



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário

## DECLARAÇÃO AD REFERENDUM AO CONSUNI/UFOB Nº 004, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Declaro que aprovo, **AD REFERENDUM** ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, a homologação do Resultado do Processo Seletivo regido pela Chamada Interna PROGRAD/UFOB Nº 02/2022, de Seleção de Coordenador Institucional para o Programa Residência Pedagógica, visando a submissão de proposta institucional ao EDITAL Nº 24/2022 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/Programa Residência Pedagógica - CAPES/PRP e atuação como coordenador(a) institucional quando da aprovação da proposta; Considerando o prazo para encerramento de submissão das propostas no dia 10/06/2022, conforme Cronograma do EDITAL Nº 24/2022 CAPES/PRP; Atendendo ao encaminhamento da Pró-reitoria de Graduação da UFOB, Processo 23520.005845/2022-31, conforme segue:

### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL CHAMADA INTERNA PROGRAD/UFOB Nº 02/2022 Seleção de Coordenador Institucional para o Programa Residência Pedagógica

CANDIDATO	RESULTADO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
KELLI CONSUELO ALMEIDA DE LIMA QUEIROZ	CLASSIFICADA	84,0	1º
JOÃO ROBERTO MENDES	CLASSIFICADO	70,0	2º
JOSENILCE RODRIGUES DE OLIVEIRA BARRETO	ELIMINADA - NÃO ATENDIMENTO A PELO MENOS TRÊS DOS SETE SUBITENS DO ITEM 2.1.5 DA CHAMADA INTERNA PROGRAD/UFOB Nº 02/2022	-	-

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA  
Presidente do Conselho Universitário